



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF N.º 322/2021

*“Reitera as Indicações nº 48 e 260/21, de autoria dos Vereadores Sônia Steins e Romenique Borges Simões, que tratam da necessidade de providências quanto ao esgoto da Rua João Arçari e Avenida Jerônimo Zuccolotto despejados no Rio Fundão, em Timbuí.”*

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS QUANTO AO ESGOTO DA RUA JOÃO ARÇARI E AVENIDA JERÔNIMO ZUCCOLOTTO DESPEJADOS NO RIO FUNDÃO, EM TIMBUÍ.**

Como muito bem relatado pelos Vereadores Sônia e Romenique, a situação do valão de esgoto localizado próximo à Rua João Arçari e a Avenida Jerônimo Zuccolotto, em Timbuí se mostra vergonhosa.

De acordo com a redação das Indicações nº 48 e 260/21, existe um manilhamento do esgoto produzido nestas ruas acima citadas, que deságua sobre o Rio Fundão, com o conhecimento da Administração, porém nada é feito para solucionar o problema dos moradores do distrito.

Esta Casa já recebeu diversas reivindicações sobre o tema, tendo sido objeto de várias outras indicações em mandatos anteriores, sem que nada tenha sido feito de forma concreta para solucionar o problema.





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Já foi incansavelmente mencionado que Fundão celebrou contrato junto à Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, baseado na Lei Municipal nº 1.196/2019, delegando a prestação de serviços de abastecimento de água e **esgotamento sanitário**, compreendendo a execução de obras de infraestrutura e atividades afins, a operação e manutenção dos sistemas, pelo prazo de até 30 (trinta) anos.

Assim, mais uma vez reiteramos tal reivindicação, para que a Prefeitura Municipal acione a Cesan e juntos encontrem uma solução para situação narrada, haja vista que se mostra inadmissível que o esgoto residencial do distrito seja despejado – com a anuência do Poder Executivo, diretamente no Rio Fundão.

Assim, certo da atenção, conto com o atendimento da presente demanda municipal.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 01 de novembro de 2021.

*Aelcio Rodrigues Peixoto*  
AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Vereador do Município de Fundão (PODEMOS)

